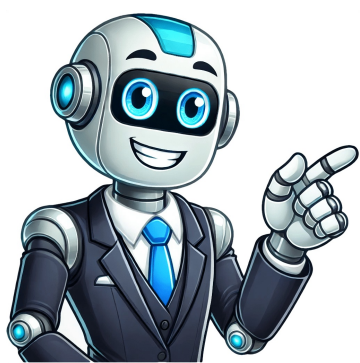


I'm not a bot









## Laudo técnico de insalubridade pdf

0 ratings0% found this document useful (0 votes)62 viewsLAUDO DE INSALUBRIDADESaveSave NR15 - Modelo de Laudo de Insalubridade v2 - Jan 2... For Later0%0% found this document useful, undefinedFUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Elaborado por: Reginaldo Beserra Alves Eng. de Segurança no Trabalho CREA: 5.907-D/PB Dezembro de 2015 a Dezembro 2016 LAUDO TÉCNICO DE IN LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS FCECON LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Elaboração: Reginaldo Beserra Alves Eng. de Seg. do Trabalho CREA 5.907 - D/PB Dezembro 2015 a Dezembro 2016 1 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO CECON Razão Social: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas FCECON CNPJ: 34.570.820/0001-30 Endereço: Av. Francisco Orellana Nº 215, Bairro: Planalto, CEP: 69.040-010 Manaus - AM Telefone: (092) 3655-4757 CNAE: 86.10-1-02 Atividade principal: Atividade de Atendimento em Pronto-socorro e Unidades Hospitalares para atendimento a Urgência Grau de Risco: 03 2 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 1. Apresentação A elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade cumpre determinação das Normas Regulamentadoras NR-15 e Decreto 93.412 de 14/10/86, respectivamente, os quais devem ser elaborados por profissional devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho de classe. O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a: 40% para insalubridade de grau máximo; 20% para insalubridade de grau médio. O pagamento do adicional de insalubridade não exime o empregador de implantar medidas que possam neutralizar e até eliminar os agentes insalubres. A eliminação, através de medida de proteção coletiva, do agente ambiental comprovada através de avaliação pericial permitirá a cessação do pagamento do adicional de insalubridade. Para que haja monitoramento do grau de insalubridade dos ambientes, faz-se necessária uma revisão anual dos respectivos laudos. 2. Objetivo Geral Cumprir determinações legais, através de parecer técnico das avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, verificando a existência de insalubridade e/ou periculosidade. 3. Objetivos Específicos a) Identificar os riscos ambientais, quais sejam: físicos, químicos, biológicos presentes nos ambientes de trabalho; b) Indicar as atividades insalubres, definindo o grau de insalubridade; 3 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN c) Utilizar as avaliações quantitativas presentes no P.P.R.A para fins de parâmetros com as Legislações pertinentes. 4. Metodologia A metodologia utilizada para a realização deste laudo baseou-se em: visita in loco de todas as instalações do hospital; avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos físicos, químicos, biológicos e utilizados para a realização do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA de dezembro de 2015 a dezembro 2016; ABNT – 5413/91; NR-15 da – Atividade e Operações Insalubres da Portaria 3.214/78 - Anexos I, III e IV (Limites de Tolerância para Ruídos Contínuo ou Intermitente; Limites de Tolerância para Exposição ao Calor); ACGIH (American Conference of Governmental Institute of Higiene); Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde – NR 32. 4 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 5. Equipamentos INSTRUMENTO MODELO/MARCA DECIBELÍMETRO DIGITAL \* DEC 460 / INSTRUTHERM INSTRUMENTO MODELO/MARCA TERMÔMETRO DE GLOBO \* TDD 200 / DIGITAL PORTÁTI. (\*) - Instrumento Calibrado com Padrão – Termômetro de Globo de Digital Portátil TDD 200 Instrutherm, conforme Certificado de Calibração em Anexo. 6. Procedimento As (medições para quantificar os riscos Físicos (calor e ruído), nos postos de trabalhos), foram realizadas no horário comercial. As cópias dos certificados das aferições dos instrumentos encontram-se anexo no laudo. 7. Avaliação dos setores por grupos homogêneo de riscos: 7.1 - SETORES: Departamento Administrativo e Financeiro / Compras / RH / Contabilidade / Diretoria / Assessoria / Serviço Social / Ens. Pesquisa / PABX / Secretária / RHCCIH / Same / Contas Hospitalar / Informática / Recepção / Contas / Comunicação Social e Nutricionista. 7.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, fechado, climatizado, iluminação artificial, piso em alvenaria 7.1.2 – ANÁLISES QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado 5 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN Apoio administrativo e serviços de faturamento, contabilidade, setor pessoal, gerencia, presidência, vice-presidência, diretor técnico, supervisão, análise documental, qualidade, DML, atendimento e controle da atividade médico-paciente, apoio administrativo e serviços de faturamento, contabilidade, setor pessoal, gerencia, diretor, técnicos, supervisão, análise documental, atendimento telefônico, apoio a informática. b) Trabalhadores expostos: Presidente, Vice-Presidente, Diretoria, Coordenadoria, Gerencias, Chefias, Assistentes Agentes Administrativo, Auxiliar Administrativo, Técnicos, e Assessorias. c) Etapas do processo operacional: Realiza trabalhos técnicos administrativos em geral no hospital d) Riscos identificados no processo operacional: Não identificado 7.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho e avaliação do nível de ruído (decibelímetro) 7.1.4 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi 66,2 dB (A). O ambiente é climatizado. b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85dB (A) conforme NR-15, portaria 3.214 de 08 de junho de 1978. 6 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 7.1.5 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de Proteção Individual Não necessário. b) Medidas de Proteção Coletiva Manter o ambiente limpo e arejado, sistema de refrigeração, extintores de combate a princípios de incêndio, rede de hidrantes, sinalização de segurança. 7.1.6 - CONCLUSÃO De acordo com a análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores deste grupo homogêneo não estão expostos a agentes agressivos à saúde, portanto, não fazem jus ao adicional de insalubridade. 8.0 - Avaliação dos setores por grupos homogêneos de riscos Químicos: 8.1 - SETORES: Farmácia / Expurgo e lavagem / Lavagem de Utensílio / Lavagem Cozinha / Manutenção / Almoarifado. 8.1.1. - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente fechado, climatizado, com iluminação artificial, piso em cerâmica. 8.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Armazenamento, distribuição, manipulação e higienização. b) Trabalhadores expostos: Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Farmacêutico, Assistente Técnico Administrativo, Marceneiro, Técnico de Manutenção, Técnico de Refrigeração, Técnico em Eletricidade, Mobiliários estruturais. 7 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN c) Etapas do processo operacional Fornecimento interno de medicamentos e produtos anti-sépticos para todos os setores de procedimentos. Fornecimento de controlados após prescrição médica. Transporte de paciente da entrada da recepção para a triagem, medição, Manutenção geral de equipamentos, mobiliários, Analista clínico. d) Riscos identificados no processo operacional - Risco Físico – Ruído. - Risco Biológico – Bactérias, vírus. - Risco Químico – Material de limpeza geral / Medicamentos / Cínticas e glee 8.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, avaliação do nível de ruído (decibelímetro) 7.1.4 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi 66,2 dB (A). O ambiente é climatizado b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85dB (A) conforme NR-15, portaria 3.214 de 08 de junho de 1978. 8 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 10.1 - SETORES: Cozinha, Acougue. 10.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial e ambiente, Câmara frigorífica e fornos, bancadas para corte da carne e preparo dos alimentos. 10.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Armazenamento, Cortes, Preparação e cocção de alimentos servidos no hospital, supervisão de toda a alimentação servida no hospital. b) Trabalhadores expostos: Acouqueiro, Cozinheiro, Auxiliar de cozinha e copeiro. c) Etapas do processo operacional Prepara a alimentação geral que será servida no hospital. Armazena e corta toda a carne para atender a cozinha. d) Riscos identificados no processo operacional Risco físico – Calor e Frio Risco químico – Material de limpeza em geral Risco biológico – Resíduos orgânicos da cozinha. 10.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição corme dados do PPRA de Dezembro 2015 a Dezembro 2016. 12 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do trabalhador com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 10.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Sistema de refrigeração, extintores de combate a princípios de incêndio, sistema de hidrantes e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas, máscaras descartáveis apropriadas. 9.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores que exercem atividades neste grupo homogeneo estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus ao adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo regional, conforme citação no Anexo Nº 14 - Agentes Biológicos da NR 15 Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978. - Trabalhos e operações em contato com pacientes, animais ou materiais infectocotagiente em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados; hospitais e ambulatórios.) 10 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos / resíduos Orgânicos 11 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 10.1 - SETORES: Cozinha, Acougue. 10.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial e ambiente, Câmara frigorífica e fornos, bancadas para corte da carne e preparo dos alimentos. 10.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Armazenamento, Cortes, Preparação e cocção de alimentos servidos no hospital, supervisão de toda a alimentação servida no hospital. b) Trabalhadores expostos: Acouqueiro, Cozinheiro, Auxiliar de cozinha e copeiro. c) Etapas do processo operacional Prepara a alimentação geral que será servida no hospital. Armazena e corta toda a carne para atender a cozinha. d) Riscos identificados no processo operacional Risco físico – Calor e Frio Risco químico – Material de limpeza em geral Risco biológico – Resíduos orgânicos da cozinha. 10.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição corme dados do PPRA de Dezembro 2015 a Dezembro 2016. 12 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do trabalhador com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 10.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Sistema de refrigeração, extintores de combate a princípios de incêndio, sistema de hidrantes e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas, máscaras descartáveis apropriadas. 9.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores que exercem atividades neste grupo homogeneo estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus ao adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo regional, conforme citação no Anexo Nº 14 - Agentes Biológicos da NR 15 Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978. - Trabalhos e operações em contato com pacientes, animais ou materiais infectocotagiente em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados; hospitais e ambulatórios.) 10 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos / resíduos Orgânicos 11 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 10.1 - SETORES: Cozinha, Acougue. 10.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial e ambiente, Câmara frigorífica e fornos, bancadas para corte da carne e preparo dos alimentos. 10.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Armazenamento, Cortes, Preparação e cocção de alimentos servidos no hospital, supervisão de toda a alimentação servida no hospital. b) Trabalhadores expostos: Acouqueiro, Cozinheiro, Auxiliar de cozinha e copeiro. c) Etapas do processo operacional Prepara a alimentação geral que será servida no hospital. Armazena e corta toda a carne para atender a cozinha. d) Riscos identificados no processo operacional Risco físico – Calor e Frio Risco químico – Material de limpeza em geral Risco biológico – Resíduos orgânicos da cozinha. 10.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição corme dados do PPRA de Dezembro 2015 a Dezembro 2016. 12 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do trabalhador com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 10.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Sistema de refrigeração, extintores de combate a princípios de incêndio, sistema de hidrantes e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas, máscaras descartáveis apropriadas. 9.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores que exercem atividades neste grupo homogeneo estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus ao adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo regional, conforme citação no Anexo Nº 14 - Agentes Biológicos da NR 15 Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978. - Trabalhos e operações em contato com pacientes, animais ou materiais infectocotagiente em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados; hospitais e ambulatórios.) 10 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos / resíduos Orgânicos 11.1 - SETORES: Interação. 11.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, fechado, mesas, armários, cadeiras ambiente climatizado, piso em cerâmica e iluminação artificial. 11.1.2.3 - ANÁLISES QUALITATIVAS a) Atividades executadas no local inspecionado Serviços de atendimento e interação em geral de pacientes. b) Trabalhadores expostos: Técnicos de enfermagem, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar operacional de saúde, Agente administrativo, Cadeiras ambiente climatizado, Enfermeiras. c) Etapas do processo operacional Atendimento médico, Avaliação, Encaminhamento, Interação. d) Riscos identificados no processo operacional Risco biológico – Vírus, bactérias 11.1.3 - ANÁLISES QUANTITATIVAS a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme dados do PPRA de dezembro 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do trabalhador com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 14 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 11.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Manter o local limpo e arejado, sistema de refrigeração, sistemas de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio, sinalização de segurança b) Medidas de proteção individual Luvas descartáveis apropriadas. 11.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 68,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 70,5 dB (A). O ambiente é climatizado. b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85dB para 08 horas de trabalho e o encontrado foi de 68,4 dB (A). 9.1.5 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Sistema de refrigeração, extintores de combate a princípios de incêndio, sistema de hidrantes e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas, máscaras, toucas e pantufas descartáveis apropriadas. 9.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores dos setores de Interação que exercem atividades em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados; hospitais e ambulatórios.) 10 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos / resíduos Orgânicos 11.1 - SETORES: Interação. 11.1.1 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, fechado, mesas, armários, cadeiras ambiente climatizado, piso em cerâmica e iluminação artificial. 11.1.2.3 - ANÁLISES QUALITATIVAS a) Atividades executadas no local inspecionado Serviços de atendimento e interação em geral de pacientes. b) Trabalhadores expostos: Técnicos de enfermagem, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar operacional de saúde, Agente administrativo, Cadeiras ambiente climatizado, Enfermeiras. c) Etapas do processo operacional Atendimento médico, Avaliação, Encaminhamento, Interação. d) Riscos identificados no processo operacional Risco biológico – Vírus, bactérias 11.1.3 - ANÁLISES QUANTITATIVAS a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme dados do PPRA de dezembro 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do trabalhador com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 14 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 11.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Manter o local limpo e arejado, sistema de refrigeração, sistemas de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio, sinalização de segurança b) Medidas de proteção individual Luvas descartáveis apropriadas. 11.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 68,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 70,5 dB (A). O ambiente é climatizado. b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 69,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 69,0 dB (A), encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978. 12.1.6 - CONCLUSÃO Conforme análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os valores quantificados para os riscos dos servidores dos setores de Endoscopia, Hemoterapia, Odontologia e 17 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN Ginecologias estão dentro do limite de tolerância permitido, porém, aqueles que tem contato direto com pacientes estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. .13 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos 13.1- SETOR: Clínica da dor 13.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial, piso em cerâmica e ambiente climatizado. 13.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Avaliação e diagnóstico de pacientes. b) Trabalhadores expostos: Enfermeiras, Médico especialista Auxiliar de enfermagem. c) Etapas do processo operacional. Examina, Diagnóstica, e Medica pacientes em situações especiais d) Riscos identificados no processo operacional Risco biológico – Vírus, Bactérias. Risco químico – Proveniente da medicação aplicada a estes pacientes. 13.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA 18 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme PPRA de dezembro de 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do servidor com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 12.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Manter sempre o ambiente arejado, sistema de refrigeração, sistema de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas descartáveis, Máscaras apropriadas descartáveis. 13.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 69,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O ruído encontrado 69,5 dB, encontra-se abaixo do imite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15 do Ministério do Trabalho. 19 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 13.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores dos setores de Endoscopia, Hemoterapia, Odontologia e Ginecologia estão dentro dos limites de ruído e iluminação permitidos, porém, aqueles que tem contato direto com pacientes estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. .14 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos 14.1- SETOR: CITOPATOLOGIA 14.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, mesa, armários, iluminação artificial e ambiente climatizado. 14.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Exames laboratoriais em geral. c) Trabalhadores expostos: Técnicos em Histologia, Médicos Especialistas e Assistentes Técnicos. c) Etapas do processo operacional Recolhe material para exames laboratoriais. Realiza exames. d) Riscos identificados no processo operacional Risco químico – Manipulação de substâncias químicas. Risco biológico – Contato com pacientes 20 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 14.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme PPRA de dezembro de 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do servidor com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 13.1.4- MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva. Manter sempre o ambiente arejado, sistema de refrigeração, sistema de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas descartáveis, Máscaras apropriadas descartáveis. 13.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 68,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O ruído encontrado 69,5 dB, encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15 do Ministério do Trabalho. 19 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 13.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os valores quantificados para os riscos dos servidores dos setores de Endoscopia, Hemoterapia, Odontologia e 17 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN Ginecologias estão dentro do limite de tolerância permitido, porém, aqueles que tem contato direto com pacientes estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. .13 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos 13.1- SETOR: Clínica da dor 13.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial, piso em cerâmica e ambiente climatizado. 13.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Avaliação e diagnóstico de pacientes. b) Trabalhadores expostos: Enfermeiras, Médico especialista Auxiliar de enfermagem. c) Etapas do processo operacional. Examina, Diagnóstica, e Medica pacientes em situações especiais d) Riscos identificados no processo operacional Risco biológico – Vírus, Bactérias. Risco químico – Proveniente da medicação aplicada a estes pacientes. 13.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA 18 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme PPRA de dezembro de 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do servidor com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 12.1.4 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva Manter sempre o ambiente arejado, sistema de refrigeração, sistema de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas descartáveis, Máscaras apropriadas descartáveis. 13.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 68,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O ruído encontrado 69,5 dB, encontra-se abaixo do imite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15 do Ministério do Trabalho. 19 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 13.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os valores quantificados para os riscos dos servidores dos setores de Endoscopia, Hemoterapia, Odontologia e 17 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN Ginecologias estão dentro do limite de tolerância permitido, porém, aqueles que tem contato direto com pacientes estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. .13 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos 13.1- SETOR: Clínica da dor 13.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, iluminação artificial, piso em cerâmica e ambiente climatizado. 13.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Exames laboratoriais em geral. c) Trabalhadores expostos: Técnicos em Histologia, Médicos Especialistas e Assistentes Técnicos. c) Etapas do processo operacional Recolhe material para exames laboratoriais. Realiza exames. d) Riscos identificados no processo operacional Risco químico – Manipulação de substâncias químicas. Risco biológico – Contato com pacientes 20 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 14.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição conforme PPRA de dezembro de 2015 a dezembro 2016. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do servidor com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 13.1.4- MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva. Manter sempre o ambiente arejado, sistema de refrigeração, sistema de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio e sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas descartáveis, Máscaras apropriadas descartáveis. 13.1.5 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 68,9 dB (A). b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O ruído encontrado 69,5 dB, encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15 do Ministério do Trabalho. 19 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 13.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os valores quantificados para os riscos dos servidores dos setores de Endoscopia, Hemoterapia, Odontologia e 17 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN Ginecologias estão dentro do limite de tolerância permitido, porém, aqueles que tem contato direto com pacientes estão expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. .13 - Grupo Homogêneo de Riscos Biológicos 15 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 12.1 - SETORES: TRANSPORTE 16.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambulância equipada para transportar pacientes. 16.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Transporte do paciente e atendimento pré - hospitalar – (Unidade Móvel). b) Trabalhadores expostos: Motorista, médico e técnico de enfermagem. c) Etapas do processo operacional Coloca o paciente na ambulância, fixa a maca dentro da ambulância, transporta o paciente até o local determinado. d) Riscos identificados no processo operacional Risco Biológicos – Vírus, Bactérias. 24 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 16.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição. 16.1.4- MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva - Manter a ambulância sempre limpa, higienizada e com todos os equipamentos de segurança. . b) Medidas de proteção individual - Treinamento, vacinação, máscara apropriadas descartáveis, luvas apropriadas descartáveis. 16.1.5- CONCLUSÃO Os servidores que trabalham no transporte (ambulância) e que estão em contatos com os pacientes, ficam expostos a agentes biológicos de grau médio, portanto, faz jus a percepção de adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional. 17 - Avaliação dos setores por grupos homogêneos de riscos: 17.1- SETORES: ALMOXARIFADO 17.1.1- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE Ambiente coberto, estrutura de alvenaria, mesas, arquivos, prateleiras, iluminação artificial e ambiente climatizado. 17.1.2 - ANÁLISE QUALITATIVA a) Atividades executadas no local inspecionado Guarda e distribuição de medicamentos em geral. 25 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN b) Trabalhadores expostos: Agentes administrativo, Assistente técnico, Artífice, auxiliar de serviços gerais. c) Etapas do processo operacional Recebe, armazena, cadastra e distribui coforme solicitação dos setores os medicamentos disponível no almoxarifado. d) Riscos identificados no processo operacional Risco físico - Não identificado Risco químico – Manuseio de substâncias químico em geral. 17.1.3 - ANÁLISE QUANTITATIVA a) Método utilizado Inspeção visual no local de trabalho, observando as etapas do processo, identificação de agentes ambientais e tipo de exposição. A avaliação do nível de ruído foi efetuada próximo ao ouvido do servidor com uso de decibelímetro operando na escala de compensação “A” e leitura lenta (SLOW). O ambiente é climatizado. 17.1.4- MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS a) Medidas de proteção coletiva: Manter sempre o ambiente limpo e arejado, sistema de refrigeração, sistema de hidrantes, extintores de combate a princípios de incêndio, sinalização de segurança. b) Medidas de proteção individual Luvas apropriadas descartáveis. 17.1.5- ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS a) Fundamentação técnica e científica O nível médio de pressão sonora encontrado foi de 62,2 dB (A). O ambiente é climatizado. 26 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN b) Fundamentação legal O anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho estabelece limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, regulamentando o nível de 85 dB para 08 horas de trabalho. O ruído médio encontrado foi 62,2 dB conforme PPRA de dezembro 2015 a dezembro 2016, encontra-se abaixo do limite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora NR- 15 do Ministério do Trabalho. 17.1.6 - CONCLUSÃO Diante da análise e interpretação dos resultados, levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os servidores do almoxarifado estão dentro dos limites de ruído e iluminação estabelecidos. Portanto, não fazem jus ao adicional de insalubridade, salvo se tem algum tipo de contato direto com pacientes. 18.0 - CONCLUSÃO FINAL Diante da análise e interpretação dos resultados, levando-se em consideração a fundamentação técnica e legal de cada setor, conclui-se que faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo regional os servidores que trabalham nas seguintes condições: - Serviços de emergência: enfermarias, ambulatório, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato direto com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizado); - Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão – só ao pessoal técnico); - Gabinetes de autopsia, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico). 27 de 28 LAUDO TÉCNICO DE IN 7.0 - REFERÊNCIAS - Anexo 1 da NR-15 do Ministério do Trabalho; - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA; - Decreto nº 93.412 de 14/10/86; - Portaria 3.214/78 - Anexos I, III e IV (Limites de Tolerância para Ruídos Contínuo ou Intermitente; Limites de Tolerância para Iluminação, respectivamente). Reginaldo Beserra Alves Eng. Seg. do Trabalho CREA: 5.907 - D / PB 28 de 28